

PORTARIA N.º 192/2023

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de acordo com o estabelecido nas Lei Municipal nº 3.739/2023, **DESIGNA** os membros abaixo relacionados para compor o **Conselho Municipal de Cultura – CMC**, com prazo de mandato de 02 (dois) anos e **vigência até 12.04.2025**.

Entidade	Titular	Suplente
Representantes do Poder Público Municipal		
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo	Theodora Loriane Lampert Padilha	Ana Cláudia Flach
Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento	Fabício Schneider	Marcos Ludwig
Escolas Públicas Estaduais	Cristiane Ferreira	Bárbara Haunss Marangon
Escolas Públicas Municipais	Marta Adriana Prediger Godoy	Paula Staudt
Representantes da Sociedade Civil Organizada		
Associação Municipal dos Artesãos e Orquidófilos	Marli Marlene Flach	Veraci Inês Holz
Tradicionalismo Gaúcho e Alemão	Jose Lorivaldo Flach	Fabiane Jacobs
Empreendedores da Gastronomia	Reimundo Vicente Werlang	Henrique Jacó Werlang
Representantes dos Produtores Culturais	Istela Cristina Fritsch	Inque Schneider

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de abril de 2023.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 12.04.2023

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.